



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF 141/2025

Fundão-ES, em 20 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto do corrente ano, está Egrégia Casa de Lei aprovou o Projeto de Lei nº **074/2025** que “**Institui a campanha quebrando o silêncio, a ser comemorada no 4º (quarto) sábado do mês de agosto de cada ano e dá outras providencias**” de autoria da Vereadora Ângela Maria Coutinho, que submeto para sanção na forma da **Proposição de Lei nº: 063/2025**, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2025/2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.